



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 12896/2024

Processo n.: 1170973 - Denúncia

Ref.: Resposta ao requerimento protocolizado sob o nº 9000753500/2024 do Procurador Geral do Município Hercules Guerra, referente a Denúncia apresentada pelo Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO, em face do Pregão Eletrônico DQ-91.029/2024, Processo n. 31.00182707/2024-86, promovido pelo Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024.

Ao Senhor

Hercules Guerra

Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Em cumprimento à determinação exarada pelo Exmo. Conselheiro Wanderley Ávila, dos autos 1170973 – Denúncia, e em atenção ao pedido protocolizado neste Tribunal sob o nº 9000753500/2024, comunico-lhe que foi deferido o **cadastro do requerente aos autos, vista**, nos termos do art. 296, do Regimento Interno deste Tribunal e a **dilação do prazo de 5 (cinco) dias**, para o cumprimento das determinações constantes à peça n. 15 do SGAP.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 243 da Resolução nº 24, de 2023 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina a Portaria nº 38/Pres./2024, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As petições e demais documentos endereçados ao Tribunal deverão obedecer aos requisitos mínimos e demais disposições previstos na Portaria n. 38/PRES./2024.

